



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA Nº 089, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

“Nomeia servidor para substituir o atual Secretário Municipal da Fazenda em gozo de auxílio doença e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com a Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), bem como a aplicação subsidiária da Lei 8.112/90 e considerando o afastamento do Secretário Municipal da Fazenda, **José Carlos Alves**, em gozo de auxílio doença a partir de 04/03/2013;

Considerando que tal agente é essencial para a administração, requerendo a sua substituição imediata, durante o respectivo seu afastamento,

RESOLVE:

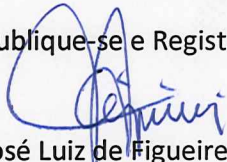
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLEBER LUIGI DE SOUZA** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, classificado como agente político, nos termos da Lei Complementar nº 18/2009, com suas alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor durante o período permanecerá também respondendo pelo cargo de **Diretor de Convênios e Fiscalização de Obras Públicas** e perceberá o subsídio mensal fixado para os cargos de **Secretário**, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 48/2012, de 28 de dezembro de 2012, bem como as vantagens estabelecidas no artigo 2º da Lei Complementar nº 16/2008, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 08 de março de 2013.

Publique-se e Registre.


José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

